

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 181

São Paulo

quarta-feira, 25 de setembro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.831, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a redução de despesas na administração pública estadual e dá outras providências

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — As Secretarias de Estado, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades em que o Estado detém participação acionária majoritária e as fundações mantidas pelo Estado deverão reduzir em, no mínimo, 10% (dez por cento) da média do período de janeiro a agosto de 1991, as despesas correntes mensais efetivamente realizadas segundo o regime de competência.

Parágrafo único — Consideram-se despesas correntes as referentes à manutenção do órgão, aquisição de materiais, serviços de terceiros, viagens, locação de bens, pessoal, encargos patronais e demais despesas gerais.

Artigo 2º — Os dirigentes dos órgãos e entidades mencionados no artigo anterior deverão encaminhar, até 30 de setembro de 1991, à Secretaria de Planejamento e Gestão, seus respectivos planos de redução de despesas, para análise e aprovação do Governador.

§ 1º — Os planos serão expressos em valores de agosto de 1991, indicando as despesas mensais efetivamente realizadas de janeiro a agosto de 1991, discriminadas por item de despesa, bem como as reduções pretendidas.

§ 2º — Para fins de redução, as despesas realizadas serão informadas em valores de agosto de 1991, considerando a variação do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — IGP/DI, da Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º — Os planos referidos neste artigo deverão informar as despesas mensais pretendidas para outubro, novembro e dezembro de 1991, discriminadas por item de despesa.

Artigo 3º — Os órgãos e entidades referidos no artigo 1º deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão, até o dia 15 do mês subsequente, relatórios mensais circunstanciados sobre as reduções de despesas.

Artigo 4º — A Secretaria de Planejamento e Gestão poderá baixar normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1991.

DECRETO Nº 33.829, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

Cria órgãos de execução na Polícia Civil e dá outras providências

Retificações do D.O., de 24-9-91

Artigo 26 — Aos Diretores de Serviço, em suas áreas de atuação, compete:

I — orientar e acompanhar ...

II — em relação ao Sistema de Administração ...

III — em relação aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária, ...

IV — em relação ao Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados, ...

V — em relação à administração de material e patrimônio:

a) aprovar a relação de materiais ...

b) assinar convites e editais ...

onde se lê: c) autorizar a baixa de bens imóveis no patrimônio.

leia-se: c) autorizar a baixa de bens móveis no patrimônio.

Artigo 29 — O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, ...

“III — órgãos de execução:

a) Departamento de Polícia Judiciária ...

b) Departamento de Polícia Judiciária da Macro ...

onde se lê: c) Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo — DERIN; ...

leia-se: c) Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior — DERIN; ...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 6-9-91

Na Resolução SG-97, de 5-9-91, que dispõe sobre doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente. No artigo 1º — I — Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita... onde se lê: PI-4954-C-4946-C,... leia-se: PI-4954-C-4956-C,...

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Convênio

Processo SG-SIR-756/91

Convênio — 55/91

Parecer Jurídico — 1.124/91

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Maracá.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção de prédio e aquisição de equipamentos para abrigar cozinha-piloto, padaria municipal e vaca-mecânica, localizado à Rua José Severino de Almeida, quadra G, lote 1, setor 3.

Vigência — Um ano contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio — Cr\$ 72.549.499,55 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1991 — Código — 028.001.005 — Categoria de Programação 07.39.031.1.229 — Programa de Apoio aos Municípios — PAM, Elemento Econômico 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 24-9-91.

Retificação do D.O. de 20-9-91

No Processo SG-SIR-742/91 leia-se: Convênio 53/91. Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Toledo. Recursos — Ano 1991 — Código 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4323 00 — Transferências a Municípios.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário Chefe, de 24-9-91

Tomando conhecimento, através dos autos do Processo GG 21/83, referente à licitação, modalidade convite 21/91, de que há indícios de fraude na apresentação de proposta de um dos licitantes, instaura a presente sindicância, para fiel apuração dos fatos.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Portarias do Coordenador, de 12-9-91

Dispensando, nos termos do artigo 10, inciso X, do Decreto Estadual 29.752, de 15 de março de 1989:

da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 1-18 — Guaratinguetá, Segundo Coordenador Adjunto: Eugênio César Martins, RG. 10.218.096, da Secretaria da Segurança Pública; Terceiro Coordenador Adjunto: Ailton Ribeiro da Costa, RG. 7.229.971, da Secretaria da Segurança Pública;

da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 1-23 — Jundiaí, Segundo Coordenador Adjunto: Manoel Marcolino da Silva, RG. 3.370.820, da Secretaria da Segurança Pública;

da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 1-40 — Taubaté, Coordenador: Braz Antônio da Silva, RG. 3.090.155, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

da Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-07 — Barretos, Primeiro Coordenador Adjunto: Elconor Galego Bittar, RG. 3.010.343, da Secretaria da Saúde.

Designando, nos termos do artigo 10, inciso X, do Decreto Estadual 29.752, de 15-3-89:

para Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-18 — Guaratinguetá, Segundo Coordenador Adjunto: Ailton Ribeiro da Costa, RG. 7.229.971, da Secretaria da Segurança Pública;

para a Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-23 — Jundiaí, Segundo Coordenador Adjunto: José Antônio de Souza, RG. 7.707.417, da Secretaria da Segurança Pública;

para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 1-40 — Taubaté, Coordenador Ferdinando Aparecido Aronni, RG. 2.534.342, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária;

para Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-07 — Barretos, Primeiro Coordenador-Adjunto: Samir Assad Nashini, RG. 5.765.495, da Secretaria de Saúde.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços — CPO 1/91 — Processo SPG-1063/91 — Coordenadoria de Programação Orçamentária — Workstation — Estação de Trabalho Baseado (Equipamentos de Informática e seus periféricos). A Comissão Julgadora acolhe o recurso impetrado pela firma — ESI Engenharia de Sistemas Informação e Comércio de Computadores Ltda., e inabilita as firmas — Interacional Máquinas e Serviços Técnicos Ltda., — Digirede Informática Ltda. e Infosul Informática Ltda., por não atender de forma satisfatória o item 4.1.1. (Certificados de Registros Cadastrais).

Fica aberto o prazo para interposição de recursos até 2 de outubro de 1991 às 18 h.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24-9-91

Nomeando:

Jair Dias Romão, RG. 3.642.632 para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Emilianópolis município e comarca de Presidente Bernardes;

Sidneia Dias Fagundes da Silva, RG. 10.325.868 para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Emilianópolis, município e comarca de Presidente Bernardes.

Despacho do Secretário, de 23-9-91

Américo da Silva e Outros — Benefícios da Lei de Guerra: Diante dos elementos que instruem estes processos, mantenho a decisão da Comissão de Lei de Guerra que concedeu os benefícios da Lei 5.135, de 7 de janeiro de 1959, aos seguintes interessados: Américo da Silva, RG. 1.133.170, CLG 3.651/91; Arnaldo Cesar Mestre, RG. 1.538.278, CLG 3.748/91; Celestino da Costa Curvo, RG. 3.318.432, CLG 3.737/91; José Oswaldo Oliveira, RG. 694.341, CLG 3.660/91; José Soares de Campos, RG. 2.290.797, CLG 3.635/91; Luiz Maria de Camargo Madeira, RG. 1.359.915, CLG 3.570/89; Luiz Pinheiro Machado Sobrinho, RG. 2.606.457, CLG 3.579/89; Pedro de Castro Monteiro, RG. 1.405.594, CLG 3.571/89; Sérgio Mendroni, RG. 1.009.442, CLG 3.742/91; Virgílio Malacarne, RG. 1.179.016, CLG 3.801/91.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 25 de setembro — Quarta-feira

10h	Secretário de Energia e Saneamento, José Fernando da Costa Boucinhas.
11h	Secretário dos Transportes Metropolitanos, Aloysio Nunes Ferreira Filho.
15h	Chefe da Casa Militar, coronel Francisco João Ferro.
16h	Secretário da Segurança Pública, Pedro Franco de Campos.
17h	Secretário da Fazenda, Frederico Mathias Mazzucchelli.
18h	Coordenador de Comunicação, Mauro Ribeiro.

Seção I

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	19
Planejamento e Gestão	1	Secretaria do Menor	19
Justiça e Defesa da Cidadania ..	1	Procuradoria Geral do Estado ..	20
.....		Transportes Metropolitanos ..	20
Segurança Pública	2	
Pazenda	6	Universidade de São Paulo ..	20
Agricultura e Abastecimento ..	8	Universidade ..	
Educação	8	Estadual de Campinas	20
Saúde	10	Universidade Estadual Paulista ..	21
Energia e Saneamento	17	
Infra-Estrutura Viária	17	Ministério Público	22
Administração e Modernização ..	19	Tribunal de Contas	23
do Serviço Público	19	Editais	29
Cultura	19	Concursos	30
Ciência, Tecnologia e ..		Assembleia Legislativa	64
Desenvolvimento Econômico ..	19	Diário dos Municípios	69
Esportes e Turismo	19	
Habituação	19	Ministérios e Órgãos Federais ..	72